



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N. ° 011/2024.

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** ao **SR. LUIZ BATISTA PATRIOTA**, e dá outras providências.

O Vereador **MARCOS FERREIRA DA SILVA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO SR. Luiz batista patriota**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo, por seus relevantes serviços prestados por 30 anos como militar, destacando em várias cidades de Pernambuco, e aposentado como segundo sargento. Casado com Maria Tadeia Rafael Batista residente na Rua Joaquim Neves, 154. Tabira PE

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.

APROVADO EM

*P/unanimidade
em 1º turno*

12 / 05 / 2025

Marco
Luiz
Marcos Ferreira da Silva
Vereador

APROVADO EM

*P/unanimidade
em 2º turno*

19 / 05 / 2025



Marcelo

Luiz Batista Patriota Nascido em 04 de 09 de 1949 na cidade de Tabira, portador da Identidade 14074. Prestou serviço por 30 anos como militar, destacando em várias cidades de Pernambuco, e aposentado como segundo sargento. Casado com Maria Tadeia Rafael Batista residente na rua Joaquim Neves, 154. Tabira PE.

